

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O N° 160/71

Aprovada em 15/12/71

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Mercês Cunha dos Santos Pinto na Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

PROCESSO CEE - N° 1271/68

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA .

ASSUNTO - Sobre doutoramento de Mercês Cunha dos Santos Pinto
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. CEE - n° 1271/68, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Mercês Cunha dos Santos Pinto, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, resolve propor as seguintes medidas:

1. aprovar a realização do Concurso;
2. constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a. Dr. Celso Martinelli
 - b. Dr. Mauro Airton Rulli
 - c. Dr. Luiz Ferreira Martins

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 29 de novembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente